



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**Concede o Título de Cidadania Currais-Novense ao senhor Arthur Oliveira Abreu.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Currais-Novense ao senhor Arthur Oliveira Abreu.

**Art. 2º** A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Art. 3º** O título de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 25 de junho de 2025.

**JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES**  
Presidente  
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 111, de autoria do vereador Lucieldo da Silva.